

JORNAL DO SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO
NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO



**Luta por manutenção e
ampliação de direitos da
categoria continua**

Página 5

**Sindicato explica as metas do
Plano Municipal de Educação
da cidade de São Paulo**

Páginas 6 e 7

**SINPEEM Cultural: espaço
dedicado ao aprendizado
e a diversas atividades**

Página 8

27º Congresso do SINPEEM: eleição e inscrições de delegados de 11 a 31/08



Fernando Carozo/arquivo

O evento, que será realizado entre os dias 18 e 21 de outubro de 2016, no Palácio das Convenções do Anhembi, deve reunir mais de quatro mil participantes, entre docentes, gestores e profissionais do Quadro de Apoio. Com o tema “**Escola pública: palco privilegiado da prática educativa**”, contará com palestras, plenárias, atividades culturais, exposição de artes e feira educacional. As orientações para a eleição dos delegados e critérios para as inscrições estão na **página 9**

**Em defesa dos direitos dos
trabalhadores, contra o
PL nº 558/15 de Haddad,
o PL nº 257/16 de Dilma
e a PEC 241/16 de Temer**

NENHUM DIREITO A MENOS

**PARALISAÇÃO,
MANIFESTAÇÃO E
E ASSEMBLEIA GERAL
26/08/2016 - ÀS 14 HORAS**
(em frente ao gabinete do prefeito,
no Viaduto do Chá)

Página 3

**Pisos de docentes, gestores e
Quadro de Apoio em agosto**

Página 3

Veja a programação dos hotéis do SINPEEM em Ibiúna e Peruíbe **Página 12**

PROJEÇÃO FEITA PELO SINPEEM DAS
TABELAS DE VENCIMENTOS DE MAIO DE 2016
DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO
DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

*REF./GRAUS	A	B	C	D	E
Apoio à Educação - Jornada 40 horas semanais					
REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-01	1.069,92	1.139,46	1.213,53	1.292,40	1.376,41
QPE-02	1.139,46	1.213,53	1.292,40	1.376,41	1.465,88
QPE-03	1.213,53	1.292,40	1.376,41	1.465,88	1.561,16
QPE-04	1.292,40	1.376,41	1.465,88	1.561,16	1.662,63
QPE-05	1.376,41	1.465,88	1.561,16	1.662,63	1.770,71
QPE-06	1.465,88	1.561,16	1.662,63	1.770,71	1.885,81
* QPE-07	1.561,16	1.662,63	1.770,71	1.885,81	2.008,38
* QPE-08	1.662,63	1.770,71	1.885,81	2.008,38	2.138,93
* QPE-09	1.770,71	1.885,81	2.008,38	2.138,93	2.277,96
* QPE-10	1.885,81	2.008,38	2.138,93	2.277,96	2.426,02
* QPE-11	2.008,38	2.138,93	2.277,96	2.426,02	2.583,71
* QPE-12	2.138,93	2.277,96	2.426,02	2.583,71	2.751,66
* QPE-13	2.277,96	2.426,02	2.583,71	2.751,66	2.930,51
* QPE-14	2.426,02	2.583,71	2.751,66	2.930,51	3.120,99
JB - 20 horas/aula					
QPE-11	1.190,48	1.267,87	1.350,28	1.438,05	1.531,52
QPE-12	1.267,87	1.350,28	1.438,05	1.531,52	1.631,07
QPE-13	1.350,28	1.438,05	1.531,52	1.631,07	1.737,09
QPE-14	1.438,05	1.531,52	1.631,07	1.737,09	1.850,00
QPE-15	1.531,52	1.631,07	1.737,09	1.850,00	1.970,25
QPE-16	1.631,07	1.737,09	1.850,00	1.970,25	2.098,32
QPE-17	1.737,09	1.850,00	1.970,25	2.098,32	2.234,71
QPE-18	1.850,00	1.970,25	2.098,32	2.234,71	2.379,96
QPE-19	1.970,25	2.098,32	2.234,71	2.379,96	2.534,66
QPE-20	2.098,32	2.234,71	2.379,96	2.534,66	2.699,41
QPE-21	2.234,71	2.379,96	2.534,66	2.699,41	2.874,88
QPE-22	2.379,96	2.534,66	2.699,41	2.874,88	3.061,74
QPE-23	2.534,66	2.699,41	2.874,88	3.061,74	3.260,76
JBD - 30 horas/aula - Jornada Especial Ampliada					
QPE-11	1.785,78	1.901,85	2.025,48	2.157,20	2.297,41
QPE-12	1.901,85	2.025,48	2.157,20	2.297,41	2.446,68
QPE-13	2.025,48	2.157,20	2.297,41	2.446,68	2.605,70
QPE-14	2.157,20	2.297,41	2.446,75	2.605,78	2.775,16
QPE-15	2.297,41	2.446,75	2.605,78	2.775,16	2.955,55
QPE-16	2.446,75	2.605,78	2.775,16	2.955,55	3.147,66
QPE-17	2.605,78	2.775,16	2.955,55	3.147,66	3.352,25
QPE-18	2.775,16	2.955,55	3.147,66	3.352,25	3.570,15
QPE-19	2.955,55	3.147,66	3.352,25	3.570,15	3.802,21
QPE-20	3.147,66	3.352,25	3.570,15	3.802,21	4.049,35
QPE-21	3.352,25	3.570,15	3.802,21	4.049,35	4.312,56
QPE-22	3.570,15	3.802,21	4.049,35	4.312,56	4.592,87
QPE-23	3.802,21	4.049,35	4.312,56	4.592,87	4.891,41
Jeif, Jornada Especial Integral e J-30 (CEI)					
** QPE-11	2.380,97	2.535,74	2.700,56	2.876,29	3.063,24
** QPE-12	2.535,74	2.700,56	2.876,29	3.063,24	3.262,14
** QPE-13	2.700,56	2.876,29	3.063,24	3.262,14	3.474,18
** QPE-14	2.876,29	3.063,24	3.262,36	3.474,41	3.700,25
** QPE-15	3.063,24	3.262,36	3.474,41	3.700,25	3.940,76
** QPE-16	3.262,36	3.474,41	3.700,25	3.940,76	4.196,91
** QPE-17	3.474,41	3.700,25	3.940,76	4.196,91	4.469,71
** QPE-18	3.700,25	3.940,76	4.196,91	4.469,71	4.760,24
** QPE-19	3.940,76	4.196,91	4.469,71	4.760,24	5.069,66
** QPE-20	4.196,91	4.469,71	4.760,24	5.069,66	5.399,19
** QPE-21	4.469,71	4.760,24	5.069,66	5.399,19	5.750,13
** QPE-22	4.760,24	5.069,66	5.399,19	5.750,13	6.123,89
** QPE-23	5.069,66	5.399,19	5.750,13	6.123,89	6.521,95
Jornada Básica e Especial de 40 horas					
QPE-11	3.174,75	3.381,11	3.600,89	3.834,94	4.084,34
QPE-12	3.381,11	3.600,89	3.834,94	4.084,34	4.349,82
QPE-13	3.600,89	3.834,94	4.084,34	4.349,82	4.632,42
QPE-14	3.834,94	4.084,34	4.349,82	4.632,42	4.933,52
QPE-15	4.084,34	4.349,82	4.632,56	4.933,67	5.254,36
QPE-16	4.349,82	4.632,56	4.933,67	5.254,36	5.595,89
QPE-17	4.632,56	4.933,67	5.254,36	5.595,89	5.959,63
QPE-18	4.933,67	5.254,36	5.595,89	5.959,63	6.347,00
QPE-19	5.254,36	5.595,89	5.959,63	6.347,00	6.759,56
QPE-20	5.595,89	5.959,63	6.347,00	6.759,56	7.198,93
QPE-21	5.959,63	6.347,00	6.759,56	7.198,93	7.666,86
QPE-22	6.347,00	6.759,56	7.198,93	7.666,86	8.165,21
QPE-23	6.759,56	7.198,93	7.666,86	8.165,21	8.695,95
QPE-24	7.198,93	7.666,86	8.165,21	8.695,95	9.261,18
J-40 horas / agentes de apoio e vigias					
B-1				755,00	
B-2				804,14	
B-3				856,37	
B-4				912,00	
B-5				971,33	
B-6				1.034,44	
B-7				1.101,67	
B-8				1.173,33	
B-9				1.249,53	
B-10				1.330,81	

* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs ** Corresponde à tabela de vencimentos dos PEIs

Observação: até o fechamento desta edição as novas tabelas de maio, com o reajuste de 3,74%, ainda não haviam sido publicadas no DOC.

Dilma, Temer, Alckmin e Haddad querem reformas na Previdência

Vivemos em um momento de grande polarização política no Brasil e no mundo.

Além da crise política e econômica, com crescimento da inflação e do desemprego, não deixa de chamar a atenção que as disputas entre diferentes correntes político-partidárias pelo poder não implicam em programas, atitudes e ações administrativas diferentes.

Até mesmo a luta política pelo poder assume contornos estranhos. O processo que resultou no afastamento, até este momento temporário, da presidente Dilma não deixava dúvidas quanto aos parlamentares e partidos que se opuseram ao processo e o classificaram como golpista. Mas, passados poucos meses da votação da admissibilidade do processo de *impeachment* da presidente pela Câmara dos Deputados e ainda antes da votação final pelo Senado, a confusão se instalou no meio político e na sociedade em geral, colocando em dúvida se muitos que se colocaram contra o processo de *impeachment*, denunciando ser um golpe, agiram sinceramente.

A confusão política e a dúvida têm fundamentos concretos nas flagrantes contradições que foram oferecidas pelos partidos políticos, com ou sem representação parlamentar, durante a votação para presidente da Câmara em substituição a Eduardo Cunha, afastado por decisão judicial.

Rodrigo Maia foi eleito presidente, contando com os votos de parlamentares que, em discurso, acusavam o golpe contra Dilma e afirmavam que não votariam em projetos de governo golpista ou de quem o apoiou.

O deputado Rodrigo Maia articulou e votou pelo *impeachment* da presidente Dilma. Mesmo assim recebeu o apoio de parlamentares que votaram contra e, pelo menos no discurso, defendem a volta de Dilma. Para não deixar dúvidas do apoio e dos votos recebidos, em seu discurso, logo após a declaração do resultado, Maia agradeceu aos líderes do PT, PCdoB, PSB e ao deputado Molon, do Psol.

Depois, não deixou de dirigir agradecimentos ao seu partido e aos parlamentares de outras legendas.

Dilma deve ter ficado, no mínimo, desconfiada e sentindo que a possibilidade de sua volta está mais difícil. Como sequer registrou qualquer estranhamento ou crítica aos votos de membros de seu partido a um deputado ao qual atribui também a responsabilidade pelo golpe que denuncia, deve ser por uma causa justa e nobre.

Quem acompanha a tudo que ocorre na cena política nacional, em particular as disputas pelo poder, pode concluir que se juntam porque, no fundo, defendem as mesmas medidas políticas para a saída da crise, quer econômica, quer política. Senão, como entender que para o combate ao chamado déficit fiscal Dilma, Temer, Alckmin e Haddad levantam quase as mesmas saídas.

Redução dos gastos da União, dos Estados e Municípios, por meio de cortes de direitos, ampliação do tempo de contribuição de idade mínima para a aposentadoria, aumento no desconto previdenciário, instituição de Regimes de Previdência Complementar, entre outros.

A leitura do PL nº 257, enviado ao Congresso em março pela presidente Dilma; da PEC nº 241, de Temer; e do PL nº 558/2015 de Haddad não deixa dúvidas. Todos têm as mesmas matrizes econômicas e em nada contrariam os interesses do setor financeiro e daqueles que gozam de incentivos e isenções fiscais, sem ter seus exorbitantes lucros com qualquer abalo. Já os trabalhadores são golpeados, traídos e pagam com a perda de seus direitos, com a inflação e o desemprego.

A luta contra a reforma da Previdência, em defesa dos direitos e da democracia, é o que deve nos unir, com toda a certeza e urgência que esta hora exige.

A DIRETORIA

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Avenida Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena - São Paulo - SP - Fone 3329-4500

www.sinpeem.com.br - e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br - imprensa@sinpeem.com.br

Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

DIRETORIA

Presidente ----- Claudio Fonseca (licenciado até 02/10/2016 - lei eleitoral)
Vice-presidente ----- José Donizete Fernandes
Secretário-geral ----- Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretária-geral ----- Laura de Carvalho Cymbalista
Secretária de Finanças ----- Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças ----- Cleide Filizola da Silva
Secretário de Administração e Patrimônio ----- Josafá Araújo de Souza
Secretário de Imprensa e Comunicação ----- Adelson Cavalcanti de Queiroz
Vice-secretária de Imprensa e Comunicação ----- Lourdes Quadros Alves
Secretária de Assuntos Jurídicos ----- Nilda Santana de Souza
Vice-secretário de Assuntos Jurídicos ----- Almir Bento de Freitas
Secretária de Formação ----- Mônica dos Santos Castellano Rodrigues
Vice-secretário de Formação ----- Edson Silvino Barbosa da Silva
Secretária de Assuntos Educacionais e Culturais ----- Patrícia Pimenta Furbino
Secretário de Política Sindical ----- João Baptista Nazareth Jr.
Secretário de Assuntos do Quadro de Apoio ----- José Corsino da Costa
Vice-secretário de Assuntos do Quadro de Apoio ----- Fábio Figueiredo Resende
Secretária de Seguridade Social/Aposentados ----- Júlia Maia
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora ----- Luzinete Josefa da Rocha
Secretária de Políticas Sociais ----- Lillian Maria Pacheco
Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador ----- Floreal Marim Botias Júnior
Secretário de Organização Regional ----- Eliazar Alves Varela

DIRETORES REGIONAIS

Alexandre Pinheiro Costa - Ariana Matos Gonçalves
Célia Cordeiro da Costa - Cleusa Maria Marques
Eduardo Henriques de Macêdo - Gabriel Vicente França
Maria Aparecida Freitas Sales - Nelice Isabel Fonseca Pompeu
Priscila Pita de Almeida - Renato Rodrigues dos Santos
Ricardo Cardoso de Moraes - Romildo Rodrigues da Conceição
Rosemeire Rodrigues Bittencourt



Journalista responsável: Graça Donegati - Mtb 22.543
Diagramação: José Antonio Alves - 60 mil exemplares

Os textos publicados no Jornal do SINPEEM são de exclusiva responsabilidade da Diretoria do sindicato

Pisos remuneratórios com reajuste de 3,7160% em agosto

Em maio todos os profissionais de educação, ativos e aposentados com paridade, tiveram reajuste de 3,74% sobre os padrões de todas as tabelas de vencimentos, referente à segunda parcela do total de 15,38%, conquistados em 2014, com a luta do SINPEEM.

Atendendo ao estabelecido no Protocolo de Negociação da data-base deste ano, conforme a Lei nº 16.416, também em maio, os pisos remuneratórios de docentes, gestores e Quadro de Apoio tiveram aumento de 3,7160%.

Neste mês de agosto, para totalizar o percentual de 7,57%, os pisos terão novo reajuste, também de 3,7160%.

A incorporação destes índices aos padrões será efetivada em novembro de 2017 e novembro de 2018.

5,39% sobre os padrões em novembro

Em novembro será aplicada a terceira e última parcela de reajuste sobre os padrões de vencimento dos docentes, gestores e Quadro de Apoio, ativos e aposentados com paridade, com o percentual de 5,39%.

Os índices conquistados até o momento serão aplicados sobre os padrões de vencimentos até novembro de 2018, quando terminará o ciclo de incorporações dos percentuais conquistados com a luta da categoria por valorização dos pisos.

No próximo ano, novamente estarão presentes em nossa pauta a valorização da remuneração de todos os profissionais de educação da rede municipal de ensino e outras reivindicações.

A nossa luta continua por melhores condições de trabalho, saúde e segurança.

Luta garante reajuste de 29,36% entre maio de 2016 e novembro de 2018

Vale lembrar que, mais uma vez, a nossa luta valeu a pena. Não conquistamos o que queríamos, mas conseguimos elevar o índice de 20,36% conquistados anteriormente pelo SINPEEM, a ser aplicado entre 2016 e 2018, para 29,36%, no mesmo período.

Esta conquista acontece num momento em que o país passa por uma crise política e econômica sem precedentes para o setor público e a iniciativa privada e que a Prefeitura, mais uma vez, concedeu aos demais servidores revisão geral de salários de absurdo 0,01%, a exemplo do que vem ocorrendo nos últimos anos. Não fosse a luta do SINPEEM, teríamos o mesmo tratamento.

Com isso, a categoria terá os seguintes índices incorporados aos padrões de vencimentos de docentes, gestores e Quadro de Apoio, ativos e aposentados com paridade:

- 5,39% em novembro de 2016;
- 5% em maio de 2017;
- 3,7160% em novembro de 2017;
- 4,7619% em maio de 2018;
- 3,7160% em novembro de 2018.

Estes índices não nos tira da luta por valorização e melhores condições de trabalho.

SINPEEM sempre na luta!

Pisos com o reajuste aplicado em maio e como ficará em agosto (Lei nº 16.416/2016)

JORNADA BÁSICA DO PROFESSOR (JB)

CATEGORIA	ABRIL 2015	MAIO 2016 – 3,7160%	AGOSTO 2016 – 3,7160%
1	1.365,78	1.416,53	1.469,17
2	1.549,10	1.606,67	1.666,37
3	1.650,00	1.711,31	1.774,90

JORNADA BÁSICA DO DOCENTE (JBD)

CATEGORIA	ABRIL 2015	MAIO 2016 – 3,7160%	AGOSTO 2016 – 3,7160%
1	2.037,75	2.124,88	2.203,84
2	2.323,80	2.410,16	2.499,72
3	2.475,00	2.566,97	2.662,36

JORNADA ESPECIAL INTEGRAL DE FORMAÇÃO (JEIF) E J-30

CATEGORIA	ABRIL 2015	MAIO 2016 – 3,7160%	AGOSTO 2016 – 3,7160%
1	2.731,61	2.833,13	2.938,41
2	3.098,32	3.213,46	3.332,87
3	3.300,00	3.422,63	3.549,81

GESTORES EDUCACIONAIS

CARGOS	ABRIL 2015	MAIO 2016 – 3,7160%	AGOSTO 2016 – 3,7160%
coordenador pedagógico	4.686,70	4.860,86	5.041,49
diretor de escola	5.315,59	5.513,12	5.717,99
supervisor escolar	5.661,05	5.871,41	6.089,59

QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO

CARGOS	ABRIL 2015	MAIO 2016 – 3,7160%	AGOSTO 2016 – 3,7160%
agente escolar	1.227,72	1.273,34	1.320,66
auxiliar técnico de educação	1.392,43	1.444,17	1.497,84

SINPEEM convoca a categoria para paralisação, ato e assembleia no dia 26 de agosto, às 14 horas

Em reunião realizada no mês de junho, os representantes sindicais do SINPEEM debateram as propostas dos governos Haddad, Dilma e Temer, que retiram direitos dos trabalhadores.

A proposta de reforma da Previdência pretendida pelo governo Temer (PEC nº 241/2016), que cria um “novo regime fiscal”, prevê a fixação de teto para os gastos públicos, tendo como limite as despesas do ano anterior, corrigida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) que valerá para os próximos 20 anos.

A PEC de Temer – que prejudica diretamente as áreas de educação e saúde, com a redução de gastos para estes setores – juntamente com o PL nº 558/2015, encaminhado pelo prefeito Haddad para a Câmara Municipal, que cria o Regime de Previdência Complementar (Sampaprev), e o PL nº

257/2016, encaminhado ao Congresso pela presidente Dilma antes de seu afastamento, que estabelece medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, integram a mesma política de transferir para os trabalhadores o ônus da crise econômica.

Não podemos admitir retrocessos. Em defesa dos direitos previdenciários, os representantes sindicais aprovaram e os conselheiros ratificaram a posição contrária a estas reformas que retiram direitos e decidiram realizar paralisação, manifestação e assembleia geral no dia 26 de agosto.

NENHUM DIREITO A MENOS

Contra a retirada de direitos, contra o Sampaprev, a PEC nº 241 e o PL nº 257, o SINPEEM convoca a categoria para:

PARALISAÇÃO, MANIFESTAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL

DIA 26/08/2016, ÀS 14 HORAS

Em frente ao gabinete do prefeito (Viaduto do Chá)

Veja a projeção feita pelo SINPEEM das tabelas de vencimentos de novembro de 2016, com o reajuste de 5,39% sobre os padrões de vencimentos de ativos e aposentados com paridade:

QUADRO DE APOIO

AGENTE ESCOLAR - PISO = R\$ 1.320,66

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-01	1.127,59	1.220,88	1.278,94	1.362,07	1.450,60
QPE-02	1.220,88	1.278,94	1.362,07	1.450,60	1.544,88
QPE-03	1.278,94	1.362,07	1.450,60	1.544,88	1.645,30
QPE-04	1.362,07	1.450,60	1.544,88	1.645,30	1.752,25
QPE-05	1.450,60	1.544,88	1.645,30	1.752,25	1.866,15
QPE-06	1.544,88	1.645,30	1.752,25	1.866,15	1.987,45
QPE-07	1.645,30	1.752,25	1.866,15	1.987,45	2.116,64
QPE-08	1.752,25	1.866,15	1.987,45	2.116,64	2.254,22

ATE - PISO = R\$ 1.497,84

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-03	1.278,94	1.362,07	1.450,60	1.544,88	1.645,30
QPE-04	1.362,07	1.450,60	1.544,88	1.645,30	1.752,25
QPE-05	1.450,60	1.544,88	1.645,30	1.752,25	1.866,15
QPE-06	1.544,88	1.645,30	1.752,25	1.866,15	1.987,45
QPE-07	1.645,30	1.752,25	1.866,15	1.987,45	2.116,64
QPE-08	1.752,25	1.866,15	1.987,45	2.116,64	2.254,22
QPE-09	1.866,15	1.987,45	2.116,64	2.254,22	2.400,74
QPE-10	1.987,45	2.116,64	2.254,22	2.400,74	2.556,78
QPE-11	2.116,64	2.254,22	2.400,74	2.556,78	2.722,97
QPE-12	2.254,22	2.400,74	2.556,78	2.722,97	2.899,97
QPE-13	2.400,74	2.556,78	2.722,97	2.899,97	3.088,47
QPE-14	2.556,78	2.722,97	2.899,97	3.088,47	3.289,22

QUADRO DO MAGISTÉRIO

JORNADA BÁSICA DO DOCENTE (JBD) - PISO = R\$ 2.662,36

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-14	2.273,47	2.421,24	2.578,63	2.746,24	2.924,74
QPE-15	2.421,24	2.578,63	2.746,24	2.924,74	3.114,85
QPE-16	2.578,63	2.746,24	2.924,74	3.114,85	3.317,32
QPE-17	2.746,24	2.924,74	3.114,85	3.317,32	3.532,94
QPE-18	2.924,74	3.114,85	3.317,32	3.532,94	3.762,58
QPE-19	3.114,85	3.317,32	3.532,94	3.762,58	4.007,15
QPE-20	3.317,32	3.532,94	3.762,58	4.007,15	4.267,62
QPE-21	3.532,94	3.762,58	4.007,15	4.267,62	4.545,01
QPE-22	3.762,58	4.007,15	4.267,62	4.545,01	4.840,44
QPE-23	4.007,15	4.267,62	4.545,01	4.840,44	5.155,06

JEIF, JORNADA ESPECIAL INTEGRAL E J-30 - PISO = R\$ 3.549,81

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-14	3.031,32	3.228,35	3.438,19	3.661,68	3.899,69
QPE-15	3.228,35	3.438,19	3.661,68	3.899,69	4.153,17
QPE-16	3.438,19	3.661,68	3.899,69	4.153,17	4.423,12
QPE-17	3.661,68	3.899,69	4.153,17	4.423,12	4.710,63
QPE-18	3.899,69	4.153,17	4.423,12	4.710,63	5.016,82
QPE-19	4.153,17	4.423,12	4.710,63	5.016,82	5.342,91
QPE-20	4.423,12	4.710,63	5.016,82	5.342,91	5.690,20
QPE-21	4.710,63	5.016,82	5.342,91	5.690,20	6.060,06
QPE-22	5.016,82	5.342,91	5.690,20	6.060,06	6.453,97
QPE-23	5.342,91	5.690,20	6.060,06	6.453,97	6.873,48

COORDENADOR PEDAGÓGICO - J-40 - PISO = R\$ 5.041,49

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-15	4.304,48	4.584,27	4.882,24	5.199,60	5.537,57
QPE-16	4.584,27	4.882,24	5.199,60	5.537,57	5.897,51
QPE-17	4.882,24	5.199,60	5.537,57	5.897,51	6.280,85
QPE-18	5.199,60	5.537,57	5.897,51	6.280,85	6.689,11
QPE-19	5.537,57	5.897,51	6.280,85	6.689,11	7.123,90
QPE-20	5.897,51	6.280,85	6.689,11	7.123,90	7.586,95
QPE-21	6.280,85	6.689,11	7.123,90	7.586,95	8.080,11
QPE-22	6.689,11	7.123,90	7.586,95	8.080,11	8.605,31
QPE-23	7.123,90	7.586,95	8.080,11	8.605,31	9.164,66
QPE-24	7.586,95	8.080,11	8.605,31	9.164,66	9.760,36

DIRETOR DE ESCOLA - J-40 - PISO = R\$ 5.717,99

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-17	4.882,24	5.199,60	5.537,57	5.897,51	6.280,85
QPE-18	5.199,60	5.537,57	5.897,51	6.280,85	6.689,11
QPE-19	5.537,57	5.897,51	6.280,85	6.689,11	7.123,90
QPE-20	5.897,51	6.280,85	6.689,11	7.123,90	7.586,95
QPE-21	6.280,85	6.689,11	7.123,90	7.586,95	8.080,11
QPE-22	6.689,11	7.123,90	7.586,95	8.080,11	8.605,31
QPE-23	7.123,90	7.586,95	8.080,11	8.605,31	9.164,66
QPE-24	7.586,95	8.080,11	8.605,31	9.164,66	9.760,36

SUPERVISOR ESCOLAR - J-40 - PISO = R\$ 6.089,59

REF./GRAUS	A	B	C	D	E
QPE-18	5.199,60	5.537,57	5.897,51	6.280,85	6.689,11
QPE-19	5.537,57	5.897,51	6.280,85	6.689,11	7.123,90
QPE-20	5.897,51	6.280,85	6.689,11	7.123,90	7.586,95
QPE-21	6.280,85	6.689,11	7.123,90	7.586,95	8.080,11
QPE-22	6.689,11	7.123,90	7.586,95	8.080,11	8.605,31
QPE-23	7.123,90	7.586,95	8.080,11	8.605,31	9.164,66
QPE-24	7.586,95	8.080,11	8.605,31	9.164,66	9.760,36

IMPORTANTE

Os padrões de vencimentos em destaque, com valores inferiores aos respectivos pisos, recebem abono complementar.

A projeção das tabelas de vencimentos entre maio de 2016 e novembro de 2018 está disponível para consulta e impressão no site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br), no link Tabelas de vencimentos.

Portaria da SME estabelece procedimentos para solicitação de enquadramento por evolução funcional

A tramitação dos pedidos de enquadramento por evolução funcional dos integrantes da carreira do magistério municipal correrá por meio de processo eletrônico, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), observados os procedimentos estabelecidos na Portaria nº 5.188, publicada no DOC de 26/07/2016.

Após a obtenção das condições previstas no artigo 2º do Decreto nº 50.069/2008, ou do artigo 2º do Decreto nº 55.310/2014, o servidor poderá requerer a evolução funcional mediante preenchimento de requerimento específico.

Já nos termos das Leis nº 11.434/1993 ou nº 14.660/2007, as solicitações devem conter a manifestação de opção pela Tabela I (tempo), Tabela II (títulos) ou pela Tabela III (tempo e títulos combinados).

Primeiro enquadramento após o estágio probatório

Os integrantes do magistério que tiverem cumprido o estágio probatório, de que trata o artigo 33 da Lei nº 14.660/2007, e que fizerem jus ao primeiro enquadramento deverão optar pelas Tabelas I ou II.

Enquadramento por evolução de servidores das DREs

Os servidores lotados ou em exercício nas DREs e unidades centrais da SME poderão iniciar o processo no SEI - Gestão de Pessoas.

Importante

• A partir de 01/08/2016, não serão autuados processos administrativos referentes aos enquadramentos por evolução funcional movimentados no Sistema Municipal de Processos (Simproc);

• A partir de 01/09/2016, os pedidos de evolução funcional deverão ser formalizados via SEI.

• Os pedidos formalizados via SEI serão analisados somente a partir do término dos pedidos autuados via processo administrativo.

* A íntegra da Portaria nº 5.188/2016 está disponível para consulta e impressão no site www.sinpeem.com.br, no link Legislação (Portarias).

Recesso, férias coletivas e hora/atividade: conquistas importantes do SINPEEM

Com a aprovação da Lei Federal nº 9.394, que fixou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1996, a educação infantil, a partir de zero ano de idade da criança, passou a ser considerada a primeira etapa da educação básica.

Estabeleceu, também, que a educação para crianças de até três anos de idade seria oferecida em creches ou entidades equivalentes por professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

A inclusão da educação infantil como integrante da educação básica, a exigência de habilitação e a denominação de seus profissionais como professores foram extraordinários avanços conquistados pelos educadores brasileiros.

Avanços que impuseram aos sistemas de ensino que se reorganizassem. A Prefeitura de São Paulo, a partir de 1997, pressionada pelos profissionais de educação infantil, deu início à transferência das creches, antes subordinadas à Secretaria de Bem-estar Social, para a Secretaria de Educação.

Transferência que não podia ser resumida simplesmente aos equipamentos, mas também, no nosso entender, de todos os recursos humanos, implicando na necessidade da reorganização da carreira do magistério, mudança de denominações de cargos, antes vin-



Fotos: Fernando Carbozo/arquivo

culados à Secretaria de Bem-estar Social e integração no quadro e classes dos docentes e gestores do magistério municipal.

Este processo de integração dos profissionais de CEIs, efetivado com leis aprovadas a partir de 2001, tem sido vitorioso graças à luta dos educadores municipais e não parou até hoje.

Desde a mudança inicial da denominação de auxiliar de desenvolvimento infantil para professor de desenvolvimento infantil até a atual denominação de professor de educação infantil, muitas lutas realizadas pelo SINPEEM foram necessárias e muitas outras conquistas aconteceram, entre elas:

- integração do cargo de professor de educação infantil à classe I da carreira do magistério municipal;
- direito de enquadramento por evolução funcional pelos mesmos critérios dos demais docentes da rede;
- fixação da mesma remuneração da Jeif para a J-30 – jornada do cargo do professor de educação infantil;
- contagem do tempo como ADI como exercício no magistério também para fins de aposentadoria especial;
- mudança da denominação de diretor de equipamento social para diretor de escola;
- criação de cargos de assistente de diretor para os CEIs;
- realização de concursos periodicamente para provimento dos cargos de professores de educação infantil, coordenador pedagógico e diretor de escola;
- pagamento do valor da Jeif para a Jornada de 30 horas (J-30);
- transformação do auxiliar de desenvolvimento infantil em professor de educação infantil;
- redução do funcionamento dos CEIs de 12 horas para 10 horas;
- direito de cinco horas/atividade, sendo três coletivas e duas individuais;
- férias coletivas em janeiro e recessos, conquistados com a aprovação de lei em 2012;
- 15 minutos de intervalo para os CEIs, conquistados em 2014.



O sindicato mobiliza a categoria para lutar em defesa da educação pública, dos direitos e reivindicações de seus profissionais

São várias as conquistas ao longo dos anos, desde a integração das creches à rede municipal de ensino. Para todas elas foi necessária a atuação do SINPEEM, que apresentou reivindicações para os governos, participou das negociações, mas, sobretudo, mobilizou os profissionais de educação em defesa de seus direitos e reivindicações. Manifestações com ou sem paralisação da categoria e greves de curta e de longa duração, como a de 42 dias, realizada em 2015, foram necessárias e realizadas para obtermos conquistas importantes.

A conquista, agora, do direito às DUAS HORAS/ATIVIDADE EM LOCAL DE LIVRE ESCOLHA, incluída na lei dos novos valores de pisos e incorporação dos abonos complementares, que implica em 29,36% de reajustes para todos os docentes, gestores, ativos e aposentados do ensino municipal, ocorre depois de muitas lutas realizadas pelo SINPEEM. Com certeza, conquista importante e um

passo a mais para que professores, gestores e Quadro de Apoio dos CEIs sejam integrados plenamente ao Quadro dos Profissionais de Educação.

Com esta vitória, o SINPEEM se fortalece ainda mais para continuar a luta para que a jornada docente do CEI tenha a mesma composição da Jeif.

Portanto, comemoramos a conquista de cinco horas/atividade, sendo duas em local de livre escola, mas não vamos parar. Afinal a lei federal estabelece que toda e qualquer jornada docente precisa assegurar pelo menos 30% como horas/atividade.

Continuamos na luta para que a J-30 seja organizada em hora/aula, com a mesma duração das Emeis e Emefs e tenha a mesma composição da Jeif: 25 horas/aula e 15 horas adicionais (11 horas adicionais na unidade educacional e quatro horas livres).

Conquistas se obtêm e temos obtido quando vamos à luta!

Plano Municipal de Educação: propostas e desafios

Publicada no Diário Oficial de 18 de setembro de 2015, a Lei nº 16.271 aprovou o Plano Municipal de Educação, fixando metas e estratégias para os próximos 10 anos para a educação na cidade de São Paulo. No entanto, após anos de debate, o resultado está muito aquém das expectativas dos profissionais de educação e da população em geral.

Necessário para a identificação dos problemas estruturais da educação e ferramenta essencial para o planejamento e solução destes problemas do setor, a lei não atende às reais necessidades de melhoria da qualidade de ensino, valorização profissional, expansão da rede escolar direta e ampliação de recursos públicos para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

A prova desta afirmação é que a lei desconsidera, inclusive, resoluções amplamente discutidas em vários fóruns, entre eles, a Conferência Municipal de Educação, realizada em 2010, oportunidade em que o SINPEEM conseguiu aprovar o fim das terceirizações, parcerias e convênios para o atendimento à demanda da educação infantil de zero a três anos e 11 meses; a fixação da quantidade de alunos por sala/turma/agrupamento, a valorização profissional, questões relacionadas à gestão democrática e à ampliação dos recursos financeiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

As 13 metas e as respectivas estratégias do PME são tímidas, genéricas e estão longe de serem cumpridas pela Prefeitura de São Paulo, mesmo o governo Haddad afirmando o contrário.

As metas fixada no PME abordam os seguintes temas:

- META 1:** FINANCIAMENTO
- META 2:** RELAÇÃO EDUCANDO POR DOCENTE
- META 3:** QUALIDADE
- META 4:** VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL
- META 5:** EDUCAÇÃO INFANTIL
- META 6:** ENSINO FUNDAMENTAL DE NOVE ANOS
- META 7:** ENSINO MÉDIO
- META 8:** ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
- META 9:** EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL
- META 10:** ANALFABETISMO
- META 11:** ENSINO SUPERIOR
- META 12:** GESTÃO DEMOCRÁTICA
- META 13:** PLANOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

* A Lei nº 16.27/2015 está disponível na agenda do SINPEEM de 2016 e disponível para consulta e impressão no site www.sinpeem.com.br, no link Legislação (Leis)

Entenda as metas do PME

Para que todos possam entender melhor cada meta do PME, a partir desta edição do Jornal do SINPEEM destacaremos os principais pontos de cada uma delas e o posicionamento do sindicato.

Nesta edição serão abordadas as Metas 1 e 2.

META 1 – *Ampliar o investimento público em educação, aplicando no mínimo 33% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em manutenção e desenvolvimento do ensino e em educação inclusiva.*

Apesar de a meta elevar de 31% para 33% as despesas com educação, nos próximos 10 anos, tendo como pretexto o investimento em educação inclusiva, não há, no entanto, qualquer garantia de que a elevação do percentual está vinculada às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. Assim, o governo poderá se apropriar das receitas vinculadas à educação para despesas realizadas por outras secretarias, como as de Segurança Urbana, de Cultura e de Esportes.

De acordo com o inciso IV do artigo 203 da Lei Orgânica, é dever do município “garantir educação inclusiva com pré-condições de aprendizagem e acesso aos serviços educacionais, a

reinserção no processo de ensino de crianças e jovens em risco social, o analfabetismo digital, a educação profissionalizante e a provisão de condições para que o processo educativo utilize meios de difusão, educação e comunicação”. Logo, os 8% acrescidos aos 25% estabelecidos pela Constituição Federal não garantem, necessariamente, mais recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, para a sala de aula.

A lei não estabelece responsabilidades para o cumprimento das metas e possui indefinições quanto ao financiamento e generalidade sobre a valorização salarial e condições de trabalho.

Manutenção e desenvolvimento do ensino

De acordo com o artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da educação nacional, são consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam à remuneração, instalações e equipamentos, bens e serviços destinados ao ensino, atividades meio, concessão de bolsa de estudos, crédito e custeio relativos ao ensino e aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

CAQi e CAQ: qual a diferença?

Na prática, o Custo Aluno Qualidade Inicial (CAQi) contempla as condições e insumos materiais necessários para que os professores consigam ensinar e para que os alunos consigam aprender com qualidade. Ou seja, é o padrão mínimo, o primeiro passo para que tenhamos escola de qualidade em todas as modalidades da educação básica, com infraestrutura e valorização profissional.

Já o Custo Aluno Qualidade (CAQ) é o passo seguinte, que define o padrão de qualidade que se aproxima dos padrões de oferta dos países mais desenvolvidos em termos educacionais em relação ao padrão mínimo, pois considera o caráter dinâmico de custo por aluno e também a capacidade econômica do Brasil.

Em termos de organização e funcionamento da escola, o CAQi prevê a redução do número de alunos por turma/classe, aumento da jornada diária do aluno na escola, exceto no caso da creche, o que eleva os custos e impacta na distribuição de professores também.

Além do número de turmas e da extensão da jornada, entre outras distinções, a diferença central e com maior impacto no custo se dá pela remuneração dos profissionais: enquanto o CAQ utiliza como piso de referência o salário mínimo necessário do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese) o CAQi toma como referência o piso salarial profissional nacional, cujo valor é bem menor.

PME prevê a criação do CAQ e do CAQi

Entre as estratégias da meta 1 do Plano Municipal de Educação (PME), conforme previsto na meta 20 do Plano Nacional de Educação (PNE), está a implantação do Custo Aluno Qualidade Inicial – CAQi e do Custo Aluno Qualidade (CAQ) na rede municipal de ensino de São Paulo, que servirão de parâmetros para definir os investimentos na educação.

No entanto, de acordo com o PME, isso só deve ocorrer a partir de 2017, quando o plano chegar ao seu segundo ano de vigência.

Fortalecimento da participação da comunidade escolar na gestão

Uma das estratégias da Meta 1 do PME tem como objetivo assegurar a ampliação e autonomia na utilização dos recursos descentralizados repassados para as escolas, considerando:

- a) o Conselho de Escola como instância máxima de deliberação das unidades educacionais e espaço privilegiado para acompanhamento e controle social;
- b) criação de programa específico para manutenção predial e pequenas reformas;
- c) criação de programa específico para o desenvolvimento de atividades pedagógicas;
- d) no cálculo dos repasses de recursos serão considerados: números de educandos, número de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, tempo de permanência dos educandos, tipo de unidade educacional e área construída, bem como o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) - aferido pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade).

Para o SINPEEM, a escola só conseguirá cumprir seu papel a partir do momento em que o processo democrático de tomada de decisões, no exercício pleno de sua autonomia, for intensificado, garantindo a participação de estudantes, funcionários, pais, professores, gestores, funcionários e comunidade local na definição e realização das políticas educacionais, de modo a estabelecer o pleno funcionamento dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação coletiva da área educacional para todas as instituições educativas e sistemas de ensino.

Neste sentido, são necessárias as seguintes ações:

- a) controle e fiscalização das receitas destinadas à educação, com a participação efetiva das entidades de classe e da comunidade escolar;
- b) conselhos de caráter deliberativo;
- c) fortalecimento dos Conselhos;
- d) criação e fortalecimento dos grêmios;
- e) enfrentamento à violência por meio da participação da comunidade escolar, assim como a apropriação da escola como espaço público e político em disputa;
- f) respeito às atribuições e competências do Conselho e respeito às suas decisões.

Módulos devem atender às necessidades de cada escola

Outra estratégia da Meta 1 do PME prevê a realização de cálculo dos módulos de pessoal e recursos financeiros de cada Diretoria Regional de Educação (DRE) de acordo com o número de unidades educacionais, número de educandos, número de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, classes e demanda não atendida, respeitando a Meta 2 deste Plano, e garantindo mais recursos para regiões com Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), Alta e Muito Alta, aferido pela Fundação Seade.

O estabelecimento do módulo docente, composto de regência e complementação de jornada está entre as conquistas históricas do SINPEEM. Durante todo o processo de discussão do PME, o sindicato defendeu a fixação dos módulos de profissionais docentes, gestores e do Quadro de Apoio, em função das características, necessidades e especificidades de cada unidade quanto ao tamanho da escola, quantidade de turnos de funcionamento, quantidade de alunos, tempo de permanência na escola, composição do alunado, estrutura física das unidades – até os investimentos em formação, condições de trabalho, proteção à saúde e segurança para o pleno exercício profissional.

META 2 – Assegurar uma relação educando por docente no sistema municipal de ensino que fortaleça a qualidade social da educação e as condições de trabalho dos profissionais da educação, conforme a proporção da tabela ao lado.

Não há como discutir a qualidade da educação sem vinculá-la às condições estruturais, como a redução do número de alunos por sala, a relação de adulto/criança, as condições físicas e os recursos materiais necessários para garantir uma educação, de fato, de qualidade.

A redução da quantidade de aluno por sala/turma/agrupamento é reivindicação antiga dos profissionais de educação, associada às condições de trabalho, melhoria da qualidade da educação.

Porém, o governo Haddad deixou claro que não há meta de redução da quantidade de alunos na educação infantil. A redução de, no mínimo, 29 para 25 alunos/sala no ensino fundamental, a ser alcançada nos próximos 10 anos “vendida” nas notas oficiais como uma mudança extraordinária é, na verdade, nada.

Veja o quadro comparativo entre a relação quantidade de alunos por sala/turma/agrupamento com a relação do número de educadores estabelecida pelo PME aprovado, a Portaria nº 6.811/2015 (dispõe sobre realização de matrículas para o ano letivo de 2016), e a proposta apresentada pelo SINPEEM, aprovada em todas as instâncias da categoria:

MODALIDADE DE ENSINO	PME APROVADO EM 25/08/2015	PORTARIA Nº 6.811/2015	PROPOSTA DO SINPEEM
Berçário I	7 crianças/1 educador	7 crianças/1 educador	4 crianças/1 educador
Berçário II	9 crianças/1 educador	9 crianças/1 educador	6 crianças/1 educador
Minigrupo I	12 crianças/1 educador	12 crianças/1 educador	9 crianças/1 educador
Minigrupo II	25 alunos/1 educador	25 alunos/1 educador	10 crianças/1 educador
Infantil I	25 crianças/1 educador	29 crianças/1 educador	15 crianças/1 educador
Infantil II	25 crianças/1 educador	29 crianças/1 educador	15 crianças/1 educador
Ciclo de alfabetização	26 educandos/1 educador	30 educandos/1 educador	20 crianças/1 educador
Ciclo intermediário	28 educandos/1 educador	32 educandos/1 educador	25 crianças/1 educador
Ciclo autoral	30 educandos/1 educador	33 educandos/1 educador	25 crianças/1 educador
EJA I	25 educandos/1 educador	25 educandos/1 educador	25 crianças/1 educador
EJA II	30 educandos/1 educador	30 educandos/1 educador	25 crianças/1 educador
Mova	20 educandos/1 educador		
Emebs – educação infantil		8 educandos/1 ed.	4 crianças/1 educador
Emebs – 1º ao 4º ano	10 educandos/1 ed.		5 crianças/1 educador
Emebs – 5º ao 9º ano	10 educandos/1 ed.		8 crianças/1 educador

Informações sobre atualização cadastral, filiação, desfiliação, cursos, certificados, declarações, convênios e outros.

3329-4516

informes@sinpeem.com.br

sinpeemcultural

Espaço garante formação continuada e atividades variadas

Fomentar a cultura e a formação continuada, estreitando as relações entre os educadores, a educação e a população de São Paulo em geral. Esta é finalidade do SINPEEM Cultural, localizado na avenida Santos Dumont, ao lado da sede do sindicato, próximo à estação Armênia do Metrô.

Um espaço versátil e dinâmico que tende a atender todas as demandas culturais, não só dos associados ao SINPEEM, mas da população da cidade de São Paulo. Possui, em sua estrutura, quatro estúdios, que podem se transformar em dois, de acordo com a necessidade, onde já são ministrados cursos e palestras para os associados sobre os mais variados temas.

Conta, ainda, com um espaço multiuso, dedicado às exposições de artes plásticas, fotografias e outros eventos culturais; e com um confortável auditório para apresentações teatrais, cinema e shows musicais.



Fotos: Graça Donegatti/arquivo

As instalações foram pensadas para oferecer conforto e funcionalidade aos associados e público em geral



Auditório será palco de espetáculos teatrais, filmes e shows musicais; cursos e palestras já são ministrados nos estúdios do SINPEEM Cultural

Como assim, escola sem ideologia?

O título é de artigo de Marcelo Rubens Paiva, publicado no jornal o Estado de São Paulo do dia 16 de julho, sobre os projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional, em algumas Assembleias Estaduais e Câmaras Municipais, dispondo sobre o que foi denominado "Escola sem partido".

E não poderia ser mais feliz e exato para responder aos que dizem que é necessário prevenir a prática da doutrinação política e ideológica das escolas e a usurpação do direito dos pais a que seus filhos recebam educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.

Marcelo Rubens Paiva não só afirma que uma escola sem um professor de esquerda é como uma escola sem pátio, sem recreio, sem lanchonete, sem ideias, como o identifica não a um militante deste ou daquele partido, mas com aquele que contesta os regimes, o siste-

ma, sugere o novo, o diferente, expõe as injustiças sociais, procura e incentiva a indignação de seus alunos, age para extrair deles a bondade humana e o altruísmo.

Como abordar o absolutismo, a escravidão, o colonialismo, a Revolução Industrial, os levantes operários do começo do século passado, Hitler, Mussolini, as grandes guerras, a guerra fria e o liberalismo econômico sem uma visão de esquerda?

Para ensinar Biologia, manter a turma interessada e ajudar a traçar um organograma genético da nossa família, diz também que é necessário ter um professor divertido, de esquerda e que domine a teoria da evolução, ainda que seja adepto ao criacionismo.

O de Química precisa encontrar referências nos elementos que temos em casa, provar que a cozinha é a extensão do seu laboratório, sugerir, fazer experiências.

O professor de Física precisa explicar Newton e Einstein, o chuveiro elétrico e a teoria da relatividade gravitacional, calcular as nossas viagens de carro, de trem e foguete, mostrar a insignificância humana diante do colossal universo....

O professor de Filosofia precisa ensinar Platão, Sócrates e Aristóteles, ao estilo socrático, caminhando pelo pátio, se instalando debaixo de uma árvore....

O professor de Português precisa ser um poeta delirante, louco que declama em grego e latim, Rimbaud e Joyce, Shakespeare, que procura transmitir a emoção das palavras, o jogo do inconsciente com a leitura, a busca pela razão de ser, os conflitos humanos, que fala de alegria e dor, de morte, prazer de beleza e sombra, de invenção e fingimento.

Nenhuma das disciplinas deixa de ser tratada por Marcelo Ru-

bens Paiva em seu artigo que, ao final pergunta; como nasceriam as convicções dos pais que defendem "a escola sem partido" – sem ideologia? E que doutrina defenderiam gerações futuras?

A escola não cria o filho, ela dá instrumentos. O papel dela é mostrar os pensamentos discordantes que existem entre nós. Uma escola precisa acompanhar os avanços teóricos mundiais, o futuro, melhorar, o que deve ser reformulado.

Escola – sem partido – sem ideologia é inconcebível e sua antítese, posto que tem de ser crítica, criativa, plural e democrática.

Tomara que, inspirados pelo que diz Marcelo Rubens Paiva e em todos os educadores defensores do direito de cátedra e que engenham um mundo melhor, o autor de tão obscurantista projeto de lei – denominado "Programa escola sem partido" – o retire da pauta.

27º Congresso de Educação do SINPEEM: elejam os delegados de sua unidade

Evento será realizado no período de 18 a 21 de outubro; inscrições de 11 a 31 de agosto no site do sindicato

As atas de eleição dos delegados que participarão do 27º Congresso de Educação do SINPEEM, que será realizado no período de 18 a 21 de outubro, já foram enviadas para os representantes sindicais e para todas as unidades educacionais.

Com o tema “Escola pública: palco privilegiado da prática educativa”, o evento, a ser realizado no Palácio das Convenções do Anhembi, contará com plenárias, atividades culturais, bem como com 32 palestras e um painel que abordarão os mais variados temas, entre eles o relacionamento entre o professor e o aluno, projetos políticos-pedagógicos, violência, formação continuada, inclusão, prática pedagógica, tecnologias, relações de gênero, trabalho coletivo, saúde dos profissionais de educação, educação integral e crise política e econômica.

Condições para participação

Podem participar do 27º Congresso, com direito a voz e voto, os associados ao SINPEEM eleitos em seus locais de trabalho e que estiverem em dia com suas contribuições sindicais.

Inscrições a partir do dia 11 de agosto

Os associados eleitos por seus pares nas unidades escolares devem fazer a inscrição para participar do Congresso no site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br), a partir das 10 horas do dia 11/08/2016.

No entanto, a validação da inscrição só será considerada com a entrega da ata (com as respectivas assinaturas), impreterivelmente, até às 18 horas do dia 31/08. O documento pode ser entregue pessoalmente, na sede do sindicato, ou via Correios (avenida Santos Dumont, 596, Luz, CEP 01101-000), considerando a data da postagem, até 24/08/2016.

As atas também estão disponíveis para impressão no site do sindicato. As páginas 5, 7 e 8 – que contêm informações sobre os delegados eleitos, opções dos grupos de interesse e assinaturas – também podem ser escaneadas, gravadas em PDF e enviadas para o SINPEEM no e-mail congresso2016@sinpeem.com.br

Crítérios para a eleição dos delegados

Os delegados devem ser eleitos em reunião registrada em ata específica, obedecendo aos seguintes critérios:

❖ delegados do Quadro do Magistério:

- unidades com até 50 docentes e gestores educacionais: **três delegados**;
- unidades com mais de 50 docentes e gestores educacionais: **quatro delegados – mínimo de 51 assinaturas constando da ata.**
- os profissionais aposentados associados ao SINPEEM foram eleitos em reunião do Núcleo dos Aposentados, ocorrida em 02/08, no SINPEEM Cultural.

❖ delegados do Quadro de Apoio:

- unidades com até 15 profissionais: **um delegado**;
- unidades com mais de 15 profissionais: **dois delegados – mínimo de 16 assinaturas constando da ata.**

Taxas de inscrição com desconto

✓ **docentes e gestores:** o valor da taxa de inscrição é de R\$ 95,00, se pago no período de 11/08 a 22/08/2016. Para os pagamentos efetuados de 23/08 a 31/08/2016 o valor será de R\$ 120,00.

✓ **Quadro de Apoio:** o valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00, se pago no período de 11/

08 a 22/08/2016. Para os pagamentos efetuados de 23/08 a 31/08/2016 o valor será de R\$ 65,00.

Os boletos bancários devem ser impressos, EXCLUSIVAMENTE via internet e pagos no período de 11/08 a 31/08/2016, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou pela internet.

Observação: o prazo para pagamento não será prorrogado e, na falta de pagamento, a inscrição será cancelada.

Delegados têm dispensa de ponto

Está garantida a dispensa de ponto no período de 18 a 21 de outubro de 2016 para os delegados eleitos pelas unidades escolares, órgãos regionais e centrais da Secretaria Municipal de Educação (SME) e membros da Diretoria, conforme estabelecido na Portaria nº 7.544 (DOC de 10 de dezembro de 2015, página 13).

Não haverá descontos no valor do PDE por participação no congresso.

Importante

Os profissionais de educação filiados a mais de um sindicato que optaram por um deles, de forma expressa e irrevogável, têm direito à dispensa de ponto para atividades programadas pela entidade que optaram. Portanto, só podem participar do Congresso, com direito à dispensa de ponto, os que fizeram a opção pelo SINPEEM.



Fernando Cardozo/arquivo

Em 2015, o congresso reuniu mais de quatro mil associados nos quatro dias do evento, no Anhembi

Programação dos próximos cursos do SINPEEM

EAD – 20 HORAS – AULAS PRESENCIAIS AOS SÁBADOS

GESTÃO DEMOCRÁTICA

Período: aulas presenciais nos dias 03/09 e 24/09 - sábados.

Duração: dois encontros presenciais obrigatórios e período virtual nas semanas de 03 a 24/09.

Inscrições: a partir das 10 horas do dia 30/08, no site do SINPEEM.

FILOSOFIA NAS ESCOLAS

Período: aulas presenciais nos dias 10/09 e 01/10 - sábados.

Duração: dois encontros presenciais obrigatórios e período virtual nas semanas de 10/09 a 01/10.

Inscrições: a partir das 10 horas do dia 06/09, no site do SINPEEM.

CURRÍCULO E AVALIAÇÃO

Público-alvo: coordenadores pedagógicos, diretores de escola, supervisores escolares, assistentes de direção, professores de educação infantil, professores de educação infantil e ensino fundamental I e professores de ensino fundamental II e ensino médio.

Período: aulas presenciais nos dias 05 e 26/11 - sábados

Duração: dois encontros presenciais obrigatórios e período virtual nas semanas de 05/11 a 26/11.

Inscrições: a partir das 10 horas do dia 01/11, no site do SINPEEM.

Acesse o site

www.sinpeem.com.br

cadastre seu e-mail e receba nossas correspondências

FORMAÇÃO SINDICAL

TRABALHANDO COM GÊNERO E ETNIA NAS ESCOLAS

ENSINO FUNDAMENTAL I, II E MÉDIO: 29 DE SETEMBRO

Inscrições: a partir das 10 horas do dia 20/09 no site do SINPEEM.

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - 30 HORAS

ATENÇÃO À SAÚDE INFANTIL

Período: de 06/09 a 30/09 - **Inscrições:** a partir das 10h do dia 01/09.

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Período: de 07/10 a 30/10

Inscrições: a partir das 10 horas do dia 03/10.

GESTÃO ESCOLAR: DESAFIOS E COMPETÊNCIAS

Período: de 07/11 a 30/11 - **Inscrições:** a partir das 10h do dia 01/11.

Observações:

- cada associado pode se inscrever em até dois cursos de extensão universitária de 30 horas. Isto significa que quem já fez os cursos sobre "Libras" ou "Conhecimento do homem, da natureza e da sociedade" poderá se inscrever em mais um curso durante o ano;
- para obter informações gerais sobre os cursos, o associado deve entrar em contato com o Cemesp pelo telefone 2283-6699, a partir das 13 horas.

FIQUE POR DENTRO

Comparecimento ao HSPM ou hospitais da rede oficial de atendimento à saúde

O tempo em que o servidor se ausentar da repartição para consulta ou tratamento de sua saúde ou de seus dependentes será considerado como de trabalho, não cabendo qualquer desconto ou reposição do tempo correspondente, desde que apresentado o respectivo comprovante contendo nome e número do registro do médico, local e data de expedição, bem como nome do servidor ou de seu dependente.

Servidores sujeitos ao regime de tempo parcial deverão, sempre que possível, marcar consultas para si ou para seus dependentes fora de seu horário de serviço.

Se houver evidência de que o servidor está se valendo de consultas médicas para se furtar às suas obrigações funcionais, será procedido o desconto das horas não trabalhadas, na forma do artigo 92 da Lei nº 8.989, de 29/10/1979.

O servidor deverá comunicar sua ausência à chefia imediata com antecedência de um dia útil à data marcada para a consulta ou tratamento.

O comprovante deverá ser, obrigatoriamente, entregue à chefia imediata no mesmo

dia da consulta ou tratamento, exceto quando o período de atendimento impossibilitar o seu retorno dentro do seu horário de trabalho, computado o tempo para deslocamento. Nessa hipótese, o comprovante será apresentado no dia útil seguinte.

Observação: os funcionários das unidades escolares devem marcar seu ponto nos dias de consulta.

LEGISLAÇÃO: Decreto nº 24.146, artigo 9º, de 02/07/1987; Decreto nº 33.886, de 14/12/1993; Decreto nº 44.091, de 10/11/2003; Decreto nº 46.114, de 21/07/2005 – Lei nº 8.989, de 29/10/1979.

Consultas particulares

Em se tratando de consulta, o comprovante deverá ser subscrito pelo médico ou dentista que realizar o atendimento, contendo a assinatura, o nome e o número do registro profissional, o período de atendimento, o local e sua data de expedição, bem como o nome do servidor ou de seu dependente.

No caso de tratamento requisitado por médico ou dentista, o comprovante deverá conter

a assinatura, o nome, o número do registro profissional do responsável pelo atendimento, o período de atendimento, o local e a data de sua expedição, bem como o nome do servidor ou de seu dependente.

O servidor deverá comunicar sua ausência à chefia imediata com antecedência de um dia útil à data marcada para a consulta ou tratamento.

Considera-se dependente do servidor o cônjuge ou companheiro, ascendentes ou descendentes, até o primeiro grau, pessoa sob sua curatela e menor sob sua guarda ou tutela.

A curatela, a guarda e a tutela são decorrentes de decisão judicial.

No caso de união estável ou convivência de pessoas do mesmo sexo, a comprovação será feita mediante declaração do servidor, sob as penas da lei.

Para consulta ou tratamento de dependente do servidor, deverá ser apresentada declaração, subscrita por médico ou dentista, que ateste a necessidade de acompanhamento pessoal do servidor.

Quando a ausência do servidor for superior a 50% de sua jornada diária, o período da consulta médica não será considerado como de trabalho.

CONSULTAS MÉDICAS

■ ESPAÇO DOS APOSENTADOS

Além das reuniões no SINPEEM Cultural, Núcleo dos Aposentados também participa de encontros em Ibiúna



Fernando Cardozo

Na reunião do Núcleo dos Aposentados, ocorrida em 02 de agosto, foram eleitos os delegados que participarão do 27º Congresso de Educação, que será realizado entre os dias 18 e 21 de outubro, no Palácio das Convenções do Anhembi.

PRÓXIMAS REUNIÕES

As próximas reuniões do Núcleo serão realizadas no dia 13 de setembro, 04 de outubro e 08 de novembro, sempre a partir das 14 horas, no SINPEEM Cultural.

VIAGENS

EXPOFLORA – HOLAMBRA (SP)

Dia: 27/08/2016

Saída: às 8 horas do Tucuruvi e às 8h30 de Santana - Retorno: às 17h30

Inclusos: ônibus e ingresso

Valores: R\$ 145,00 em duas parcelas, sendo uma de R\$ 75,00 e outra de R\$ 70,00, para a terceira idade. Professores com menos de 60 anos pagam R\$ 165,00

Atrações: exposição de arranjos florais, mostra de paisagismo e jardinagem, danças típicas holandesas, parada das flores, shopping de flores.

PARK LINS RESORT
ÁGUAS TERMAIS – LINS (SP)

Dia: 25/09/2016

Saída: às 6h30 - Retorno: 29/09/2016

Valor: R\$ 1.690,00 (2 x R\$ 845,00) ou R\$ 1.860,00 (4 x R\$ 465,00)

Incluso: pensão completa

Lazer: piscinas de águas quentes minerais, pedalinho, baile e outras atrações.

PORTO DE GALINHAS (PE)

Dia: 02/11/2016

Saída: às 7 horas - Retorno: 08/11/2016

Valor: R\$ 1.890,00 à vista ou 1.980,00 (2 x de R\$ 990,00) ou R\$ 2.100,00 (4 x de R\$ 525,00) ou R\$ 2.300,00 (5 x de R\$ 460,00)

Inclusos: transporte aéreo, café da manhã, city tour em Recife e passeios a Olinda, Praia dos Carneiros e Maragogi (AL)

OBSERVAÇÕES:

- 1 - pagamento antecipado;
- 2 - em todas as viagens são oferecidos lanche, água e refrigerante;
- 3 - local das saídas de Santana: avenida Cruzeiro do Sul, 3.079 (a 50 metros da estação do metrô).

MAIS INFORMAÇÕES:

• com Vera Lúcia Reys: 2201-2417 e 2949-6819, celulares: 9 7556-8898 (Vivo) e 95999-2937 (Tim) – e-mail: verabreys@hotmail.com

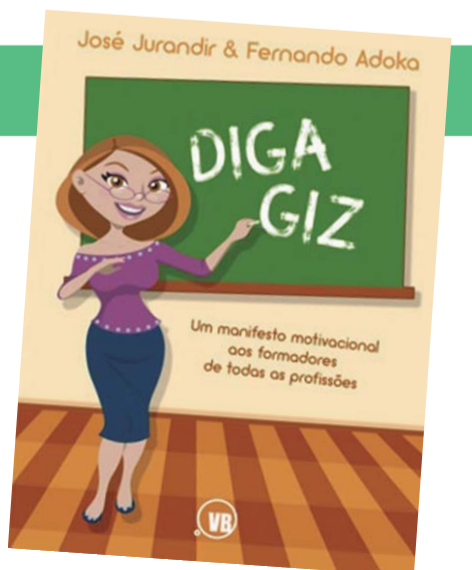
• com Júlia: 97866-0350

■ LIVRO

“Diga giz”, de José Jurandir e Fernando Adoka, trata do cotidiano do professor, que muitas vezes é surpreendido pelos impasses de sua carreira. Com emoção e bom humor, traz relatos que mostrarão ao professor, formado ou em formação, maneiras de melhorar sua aula, sua vida pessoal e sua carreira, se tornando um profissional de sucesso.

Utilizando técnicas embasadas nos grandes teóricos da educação, o olhar desta obra ajudará a romper paradigmas e transformará o profissional que é responsável pela construção de todas as outras profissões.

Mais informações no site www.digagiz.com



EXCURSÕES

AGOSTO

NACIONAIS

RAÍZES SERTANEJAS

13 e 14/08 (sábado e domingo)

Com pensão completa, transporte e ingressos

Valor: a partir de 06 x R\$ 112,00

PEDREIRA E JAGUARIUNA (TREM)

25/08 - com almoço, transporte e ingressos

Valor: a partir de 04 x R\$ 70,00

CUESTAS DE BOTUCATU

27 e 28/08 (sábado e domingo)

Com almoço, transporte e ingressos

Valor: a partir de 06 x R\$ 106,00

SETEMBRO

NACIONAIS

HOLAMBRA

03/09 (sábado) - com almoço, transporte e ingressos

Valor: a partir de 04 x R\$ 55,00

DIAMANTINA (MG)

06/09 a 11/09 - circuito do diamante

Feriado da Independência - com transporte, hospedagem, pensão completa e ingressos.

Valor: a partir de R\$ 10 x R\$ 210,00

INTERNACIONAL

ITÁLIA - DE NORTE A SUL

13/09 a 01/10 - com transporte aéreo, seguro, hospedagem, pensão completa e ingressos

Valor: a partir de 12 x US\$ 580,00

OUTUBRO

NACIONAIS

CANANEIA (SP)

08 e 09 (sábado e domingo) - com transporte, hospedagem, pensão completa, seguro e ingressos

Valor: a partir de 06 x R\$ 110,00

CIDADES HISTÓRICAS (MG)

11/10 a 16/10 - Feriado de N. Sra. Aparecida
Com transporte, hospedagem, pensão completa, seguro e ingressos

Valor: a partir de R\$ 10 x R\$ 186,00

ATENÇÃO: já estão abertas as inscrições para as viagens Natal Luz e férias de janeiro

As inscrições são feitas por ordem de chegada, pessoalmente, na rua Marquês de Itu, 88 - sala 03

Metrô República - saída Caetano de Campos

FONE/FAX: 3221-3346

Consulte as opções completas e passeios inclusos: www.viagenshorizontes.com.br

ACOMPANHE a PROGRAMAÇÃO DOS HOTÉIS DO SINPEEM e FAÇA SUA INSCRIÇÃO



SINPEEM IBIÚNA HOTEL

As inscrições podem ser feitas para o final de semana – com direito à hospedagem e pensão completa – ou apenas para o *day use* no dia da festa.

04 de setembro - Festa Mineira

Inscrições de 22 a 26 de agosto

24 de setembro - Festa da Primavera

Inscrições de 12 a 16 de setembro

05 de novembro - Festa do Interior

Inscrições de 24 a 28 de outubro

IBIÚNA E PERUÍBE

Dia dos Professores

Período: 12 a 16/10/2016 – Inscrições: 12 a 16/09/2016

Sorteio: 19/09/2016 – Pagamento: 26 a 30/09/2016

Natal

Período: 22 a 25/12/2016 – Inscrições: 03 a 28/10/2016

Sorteio: 31/10/2016 – Pagamento: 07 a 11/11/2016

Ano-novo

Período: 29/12/2016 a 01/01/2017 – Inscrições: 03 a 28/10/2016

Sorteio: 31/10/2016 – Pagamento: 07 a 11/11/2016



Mais informações 3329-4521 ou colonia.lazer@sinpeem.com.br



REMETENTE:
Av. Santos Dumont, 596 - Ponte Pequena
São Paulo - SP - Fone 3329-4500
CEP 01101-080

FECHAMENTO AUTORIZADO - PODE SER ABERTO PELA ECT

Para uso dos Correios

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> Outros |
| <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado | |
| <input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico | |

Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

responsável

Mala Direta
Postal Especial
9912252003/2010-DR/SPM
SINPEEM
Correios

